
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100401/2026

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 100401/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 100401/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação da vacina Gardasil (HPV), destinada a pacientes residentes neste município, conforme prescrição médica e de acordo com as normas sanitárias vigentes. **pelo valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, em favor da empresa COELHO & AUGUSTO CLINICA MEDICA

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 10 de abril de 2026

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
100401/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08040001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100401/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: COELHO & AUGUSTO CLINICA MEDICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação da vacina Gardasil (HPV), destinada a paciente residente neste município, conforme prescrição médica e de acordo com as normas sanitárias vigentes.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021.

Encanto/RN, 10 de abril de 2026

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriana Kennia de Lima

Código Identificador:6353C333

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2026. Edição 3769

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>